



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

Requerimento Nº 102/2016

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal  
Senhor Geraldo Francisco Gonçalves.

Requeiro, na forma regimental, que seja solicitado ao Executivo informações sobre o Processo Seletivo da Casa lar nº. 2/2016.

No dia 17 de agosto de 2016, às 9 horas a Senhorita Elizângela Aparecida de Souza, CPF 075.131.416-14, RG MG 15.104.182, telefone (32) 9 9116 2144, residente à Avenida Francisco do Carmo, nº. 1036, Bairro Ponte Chave, se dirigiu à Câmara Municipal para buscar auxílio sobre o procedimento ocorrido no Processo Seletivo 2/2016, inconformada com o resultado, onde expôs o que segue, conforme documentos apresentados à Comissão: o processo seletivo 22/2014 foi prorrogado por mais 1 ano e, vencido o prazo de prorrogação foi realizado novo processo. A Elizângela foi informada que não precisava fazer o processo seletivo, pois o processo seria para cadastro reserva, porém, uma semana antes foi instruída a participar do processo, e esclareceu que a vaga estaria garantida por direito.

Após o resultado do processo seletivo 2/2016, o nome da Elizângela apareceu em 5º lugar( *doc. anexo*). O Executivo alegou que faltou documentação e justificou que não estava no currículo CPF e RG, o que não é obrigatório por lei. Em seguida, disse que havia outro problema na documentação, porém não demonstrou a falta, segundo a Elizângela. Desta forma, fez requerimento para saber a pontuação que não foi apresentada, também indeferido. O recurso, segundo a Elizângela, foi em tempo hábil. Posteriormente, conseguiu a pontuação, porém, segundo Elizângela, não concorda, pois, o atestado de bons antecedentes foi apresentado, a cópia do RG e CPF constava no currículo e o processo seletivo foi para cadastro reserva (experiência 3 pontos e qualificação 2 pontos, totalizando 5 pontos). Esclareceu que procurou o Ministério Público. Desta forma, solicita que seja revista a situação.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 17 de agosto de 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA BAETA  
Presidente da Comissão

AÉCIO FLÁVIO DA COSTA  
Secretário

LUCIMAR LIMA NEVES  
Membro